ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 839 DE 07 DE MAIO DE 2002.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE GENERAL NETO.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base na Lei nº 679 de 27 de junho de 2000.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica aprovado a denominação de Ruas do Distrito de Linha General Neto, como segue:

RUA GENERAL NETO: Inicia na divisa da localidade de Linha General Neto com a localidade de Linha Rodrigues da Rosa, com extensão até a divisa dos municípios de Barão com São Vendelino.

RUA GENERAL NETO BAIXO: Inicia na rua General Neto, com extensão até a divisa de General Neto Baixo com Linha Francesa Alta, (na ponte).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de maio de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.05.2002.

Secretaria Municipal
Da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 07/05/02 a 16/05/02

Secretaria Municipal de Administração